

CONTAMINAÇÃO POR MICRORGANISMOS EM SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO

Estefani Batista Ramos¹; Erli de Souza Bento^{2,5}; Ana Cláudia Conde Peres^{3,5}; Deigilam Cestari Esteves^{4,5*}

¹ Biomedicina, Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS; ² Bióloga (UFMS); Mestre em Agronomia (Genética – UNESP); ³ Bióloga (UFMS); Mestre em Biologia animal (UFMS); ⁴ Biomédica (CUBM), Mestre em Ciências Ambientais (UNOESTE); ⁵ Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

* autor correspondente: deigilamcesteves@gmail.com

RESUMO

O Brasil é o terceiro maior consumidor de cosméticos do mundo, o que salienta a influência das mídias com padrões já instaurados, o culto ao corpo, a ânsia por manter-se sempre jovem, é uma realidade que se propaga em todas as faixas etárias, etnias e classes sociais. Todos estão em busca de uma aparência melhor apresentável, conforme determinado pelas celebridades e o que já está estabelecido como belo para a tradução dos conceitos de beleza. O aumento intensificado pela procura em serviços de beleza, fez com que crescesse o número de pessoas atuando na área. Esses serviços incluem manicure, pedicure, designer de sobrancelhas, micropigmentadores, cabeleireiros, barbeiros, maquiadores, depiladores, esteticistas que com a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, passaram a ter a profissão regulamentada e com os direitos, além dos profissionais como biomédicos, enfermeiros, farmacêuticos estetas, os dentistas que trabalham na área. Em todas essas situações os pacientes/clientes tem seu organismo alterado, invadido de alguma forma, fazendo com que o sistema imune que estava em alerta passe a trabalhar. A mudança ou destruição das barreiras naturais de defesa e a presença de microrganismos que podem estar no organismo humano, nos acessórios utilizados em procedimentos, no ar, ou outro tipo de fômite, facilitam a entrada de agentes agressores podendo levar a situações graves.

PALAVRAS-CHAVE: serviços de embelezamento; microrganismos; mercado da beleza; biossegurança.

1 INTRODUÇÃO

No seguimento da beleza e estética a atenção atualmente é para os processos de assepsia e esterilização, os riscos muitas vezes são desconhecidos pelos pacientes/clientes, ademais profissionais precisam fomentar a realização das técnicas através de constantes estudos, atualização e revisão das normas vigentes (QUEIROZ, 2016).

Segundo Queiroz (2016) “Biossegurança como um conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização e eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de

serviços que possam comprometer a saúde do homem, dos animais, do meio ambiente, ou a qualidade dos trabalhadores”. Gomes e da Costa (2012) ressaltaram que “O termo biossegurança é muito abrangente, engloba legislação, normas vigentes, cuidados com o paciente, anamnese, conhecimentos das doenças, EPIs, Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) assim como tudo que se refere à limpeza, desinfecção, esterilização, descarte de resíduos, doenças ocupacionais e acidentes no trabalho”.

A segurança biológica é fundamental para práticas e técnicas associadas à profissão e deve estar presente, principalmente, no autocuidado, no manuseio de

materiais biológicos, cuidados com equipamentos e superfícies, no descarte e destino de materiais perfuro cortantes, infectantes, na prevenção e no manejo da exposição biológica e ocupacional (GOMES; COSTA, 2012).

Prevenir situações que podem levar a instalação de patógenos que causam doenças ao homem é fundamental à profissão seja em qualquer seguimento de beleza e estética, além do autocuidado, da higiene, assepsia, esterilização dos materiais, uso de EPIs, conscientizar-se sobre o descarte de resíduos e o destino, auxiliam além de minimizar riscos ocupacionais, danos ao meio ambiente (GARBACCIO; DE OLIVEIRA, 2012; MORENO, 2015; ROSA, 2019).

O objetivo do trabalho é descrever os principais riscos microbiológicos presentes nos procedimentos de beleza e estética, salientando a biossegurança nos serviços de embelezamento.

O artigo elaborado constituiu-se a partir de pesquisa bibliográfica realizada em artigos científicos constantes nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SCielo), Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciência da Saúde (Lilacs), livros da referida área e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, utilizando-se das chaves: serviços de embelezamento, microrganismos, mercado da beleza, biossegurança, a qual foi designada para servir de base à pesquisa que ocorreu entre os meses de fevereiro a setembro de 2020.

2 PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS QUE OFERECEM RISCOS A SAÚDE

Os procedimentos de beleza é uma atividade econômica e cultural relevante no Brasil, mas pesquisadores comprovam que a prática inadequada, pode ser um fator importante na transmissão de diversas patologias, causadas por microrganismos. Existe uma série de serviços e atividades relacionadas ao setor econômico que podem oferecer riscos à saúde

(QUEIROZ, 2016).

Os profissionais da área também são fontes em potencial de disseminação de microrganismos, principalmente quando não fazem a correta higiene das mãos, além do uso inadequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para cada tipo de serviço (GARBACCIO; OLIVEIRA, 2012).

Ademais, a saúde dos profissionais também está negligenciada. Utilizando-se dos EPIs conforme indicado, apresentam taxas menores de doença ocupacional, como ocorre nos casos de Hepatite B ocupacional em manicures e pedicures. Esse contato pele, mucosas, fluídos e sangue são frequentemente relacionados à fonte de contaminação por vírus (OLIVEIRA, 2014).

Os serviços de manicure e pedicure são um dos mais procurados e detém questões culturais, que vão além do esmalte a unha, realiza-se a retirada da cutícula, que apresenta riscos na integridade da pele, dependendo do instrumento e da técnica que se usa pode eventualmente entrar em contato com o sangue e tem uma série de doenças transmitidas pelo sangue, entre elas hepatites, HIV, tétano, infecções por fungos e bactérias.

3 OCORRÊNCIA DA CONTAMINAÇÃO

Salientando que a contaminação não ocorre somente de material contaminado, provém além da contaminação por fômites, a presença de microrganismos comensais do homem, que em situações de alteração da homeostase, microrganismos presentes no ar, podem desenvolver doenças (PIATTI, 2013). Segundo Piatti (2018), atualmente, existe um despreparo técnico em grande parte dos profissionais que atuam na área da beleza e da estética e, na maioria dos casos, desconhece-se os riscos inerentes aos procedimentos. Outrossim, a relação entre o profissional e o paciente/cliente exige proximidade, ao qual é inevitável o contato

físico.

Soares (2009) afirmou que a pele é considerada uma das barreiras biológicas fundamentais no combate aos microrganismos, porém quando a integridade dessa pele está comprometida, os agentes biológicos conseguem penetrar, ou até mesmo quando esses agentes são inoculados no por meio de instrumentos no organismo humano, em condições favoráveis eles iniciam um processo infeccioso.

Outro agravante é que no Brasil com o crescimento no número de clínicas e profissionais autônomos, as ações preventivas acabam se tornando falhas, abrindo um precedente para contaminações com os mais variados agentes patogênicos, agregado a falta de fiscalização nesses ambientes (PIATTI, 2018).

Os procedimentos e tratamentos de beleza executados, promovem a frequente contaminação de instrumentos e materiais por fluídos biológicos, sendo o fluído sangue de maior frequência, a constituir uma fonte para transmissão cruzada de microrganismos causadores de doenças de alto impacto social (GAR-BACCIO; OLIVEIRA, 2012).

Hábitos básicos de higiene, como a lavagem das mãos devem ser constantemente realizados, até antes da colocação das luvas, minimizando eventuais adversidades causadas por microrganismo (JORGE, 2002).

Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 2000) as luvas não protegem de acidentes com perfurocortantes, mas está comprovada que reduzem a penetração de fluídos biológicos, salientando o sangue, em até 50% de seu volume.

Outros fatores que requerem atenção são, a condição do paciente, que muitas vezes nem sabe que é portador de alguma patologia infectocontagiosa, ou então omite que está doente. Ressaltando a importância de utilizar os equipamentos de proteção individual corretamente.

4 BIOSSEGURANÇA NAS CLÍNICAS DE ESTÉTICA

Deve-se haver em todos os estabelecimentos de beleza um cuidado com o cliente e com o profissional, condutas que devem ser adotadas na rotina desse profissional para que posso ter uma segurança, para que evite possíveis riscos à saúde do cliente e do profissional. O profissional da área precisa estar ciente dos riscos físicos, químicos, biológicos que o seu cliente/paciente está sujeito. Com isso é necessário que se tenha cuidados de prevenção como higiene, fazer a assepsia e esterilização correta, dos materiais utilizados.

Os tópicos fundamentais que devem ser analisados na elaboração de um programa efetivo no controle de contaminação são: avaliação dos pacientes, proteção pessoal, esterilização dos instrumentos, desinfecção de superfícies e equipamentos. Atentos a essa perspectiva, a biossegurança requisita: treinamento e atualização constante, conhecimento científico que envolve além da formação, as inovações acerca de estudos científicos, responsabilidade e um monitoramento das ações por parte de cada profissional que exerce atividades clínicas (RAMACCIATO, 2007)

Os principais aspectos que devem ser analisados nas formulações de um programa efetivo de controle de contaminação são: avaliação dos pacientes, proteção pessoal, esterilização do instrumental, desinfecção de superfícies e equipamentos. Neste sentido, a biossegurança requer: Treinamento, Conhecimento Científico, Responsabilidade e um Constante Monitoramento de Atitudes por parte de cada profissional que exerce atividades clínicas (RAMACCIATO, 2007).

A biossegurança é um conjunto de medidas e procedimentos técnicos que visa prevenir, controlar, reduzir e até eliminar riscos envolvidos com as atividades que possam comprometer a saúde humana ou animal, vegetal e do meio

ambiente. Na prática clínica dos serviços de embelezamento, ao qual ainda é baixa a adesão à utilização desses cuidados, a contaminação por agentes infecciosos ainda é um problema a ser corrigido (FI-OCRUZ BAHIA, 2001).

Os profissionais de saúde vivem um conflito no quesito atender as necessidades dos pacientes e manter-se livre da contaminação por agentes biológicos. Uma das patologias que mais cresceu nesse serviço é a infecção da hepatite B, a mais preocupante das doenças infectocontagiosas entre os profissionais de saúde. A infecção pelo HBV pode levar ao desenvolvimento de enfermidades gravíssimas e muitas vezes até a morte (RAMACCIATO, 2007).

Durante as práticas estéticas, existe um contato direto entre o profissional e o cliente, sendo uma situação perfeita para a transmissão de microrganismos (GARBACIO; OLIVEIRA 2012). Por isso, é fundamental que o profissional considere as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) na hora de suas atividades, esta que tem como responsabilidade prevenir riscos à saúde da população e o meio ambiente (ROZENFELD, 2000). Além disso, o estabelecimento deve conter um Alvará Sanitário que autorize o funcionamento deste, onde serão exigidas as normas da Biossegurança, tais como: uso de EPI, esterilização, descarte correto de perfuro cortante, entre outros (PIATTI, 2013).

A limpeza dos artigos e utensílios antes da desinfecção e/ou esterilização é de suma importância para a eficácia dos últimos processos. A limpeza consiste na remoção da sujidade de qualquer superfície, diminuindo a quantidade de microrganismos existentes, e deve ser realizada em água corrente, com detergente e ação mecânica Razaboni, (2004). A segurança biológica é fundamental para práticas e técnicas associadas à profissão, deve estar presente, principalmente, nos autocuidados, no manuseio de materiais biológicos, cuidados com equipamentos e

superfícies, no descarte e destino de materiais perfuro cortantes, infectantes, na prevenção e no manejo da exposição biológica e ocupacional (GOMES; COSTA, 2012).

Segundo Razaboni (2004), a esterilização é um processo que elimina todos os microrganismos esporos, bactérias, vírus, fungos e protozoários. A esterilização refere-se à completa eliminação de patógenos, agentes biológicos com capacidade de reprodução ou potencial infeccioso. A desinfecção é feita por desinfetantes e antissépticos, enquanto a esterilização pode ser realizada através do calor seco (estufa ou forno Pasteur) ou de calor úmido (autoclave) (RAZABONI, 2004).

A classificação dos riscos nos ambientes de trabalho e definida pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, em suas Normas Regulamentadoras (NR) de Medicina e Segurança do Trabalho (BRASIL, 2002). Os riscos ocupacionais são classificados em grupos (A-E).

O grupo A engloba os componentes com possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção. Exemplos: placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas (membros), tecidos e bolsas transfusionais contendo sangue, dentre outras. Se não houver descaracterização física das estruturas, os resíduos devem ser acondicionados em saco branco leitoso, os sacos devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos uma vez a cada 24 horas, e identificados pelo símbolo de substância infectante (RIBEIRO FILHO, 2000).

O grupo B correspondem aos resíduos que contenham substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Exemplo: resíduos e insumos farmacêuticos, resíduos de saneantes,

desinfetantes e resíduos contendo metais pesados e reagentes para laboratório, dentre outros. Resíduos do Grupo B devem ser identificados por símbolo de risco associado com discriminação de substância química e frases de risco (ANVISA, 2006).

O grupo C refere a quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) como, por exemplo, serviços de medicina nuclear, de radioterapia etc. Resíduos deste grupo são representados pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta) em rótulo de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão rejeito radioativo (SCHNEIDER et al., 2001).

O grupo D corresponde aos materiais que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Exemplo: sobras de alimentos e do seu preparo, resíduos das áreas administrativas etc. Os resíduos do grupo D podem ser destinados à reciclagem ou à reutilização. Devem ser acondicionados de acordo com as orientações dos serviços locais de limpeza urbana, em sacos impermeáveis contidos em recipientes (SCHNEIDER et al., 2001).

O grupo E refere aos materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como lâminas de barbear, agulhas, ampolas de vidro, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, espátulas e outros similares. É identificado pelo símbolo de substância infectante, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTANTE, indicando o risco que apresenta o resíduo. É necessária uma avaliação de todas as atividades desenvolvidas pelo estabelecimento para identificar os tipos de resíduos gerados, com atenção a todas as fases de manejo

(segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final) em decorrência dos riscos que podem oferecer por apresentarem componentes químicos, biológicos e radioativos. Atenção especial aos resíduos do Grupo E (materiais perfurocortantes ou escarificantes) que devem ser acondicionados em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação. Esta medida visa, principalmente, a saúde ocupacional de quem manipula esse tipo de resíduo, seja o pessoal ligado à assistência médica ou ao setor de limpeza e manutenção (ANVISA, 2006).

5 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS ESTABELECIMENTOS ESTÉTICOS

Os resíduos de serviços de saúde são aqueles gerados em todos os serviços relacionados ao atendimento à saúde humana ou animal, inclusive nos serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo (BRASIL, 2004).

Com o propósito de proteger a saúde humana e preservar o meio ambiente, a RDC n° 222/2018, em seu art. 3º, descreve que o gerenciamento dos RSSS é o “conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas, técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a geração de resíduos e proporcionar um encaminhamento seguro, de forma eficiente”, em locais apropriados e devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente. Salienta-se que esses procedimentos devem ser seguidos pelas instituições prestadoras de serviços de saúde, desde o momento da geração até a disposição final desses resíduos.

É fundamental que os serviços de saúde pública orientem como deve ser processado os resíduos produzidos, o correto processamento e destinação desse lixo e que ocorra monitoramento e coleta especializada. A equipe de saúde

produz um tipo de lixo que pode estar infectado, ser tóxico e constituir uma expressiva fonte de contaminação. No que se refere aos riscos à saúde pública, torna-se expressivo e essencial muita atenção com todo o processamento do lixo (ESTRELA, 2009).

Nesse contexto, todos os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde devem ser observados atentamente em relação às questões de biossegurança, pois possuem elevados riscos de infecções. Para evitar danos, é necessário que sejam realizados procedimentos de prevenção, precaução e controle das infecções, assim, os aspectos de biossegurança estão diretamente associados ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (IPEA, 2012).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os perigos existentes na transmissão de microrganismos e disseminação das doenças que englobam o setor da beleza e a realização dos procedimentos estéticos, medidas públicas devem ser adotadas, com uma fiscalização mais rigorosa.

De alguma forma levar o conhecimento para esse público, com o intuito de gerar mudanças na conduta dos profissionais da beleza, levando-os a adotarem métodos corretos de segurança tanto para o trabalhador quanto para o cliente. Frisando não comprometer a própria saúde e a do indivíduo que está sendo atendido.

Assim sendo, é indispensável o uso dos EPI'S para a proteção contra possíveis riscos à saúde e para diminuir as consequências caso haja alguns acidentes ou incidente durante a realização do trabalho. Estar atento às informações e diretrizes criadas para fiscalizar o descarte dos materiais, fazer o descarte de maneira correta e segura. A esterilização dos instrumentos da maneira que a ANVISA orienta.

A adoção de medidas corretas e a

melhoria na fiscalização do setor promoveriam diminuição acentuada das doenças causadas por microrganismos que tanto cresce no setor. É necessário esclarecer os profissionais, que não acreditam na necessidade de maiores cuidados com a própria saúde, que a não utilização dos equipamentos de proteção individual, pode favorecer a sua própria contaminação.

REFERÊNCIAS

ANVISA. Brasília: Ministério da Saúde, 182 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). ISBN 85-334-1176-6. 1. Gerenciamento de resíduos. 2. 2006.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – Resolução ad diretoria Colegiada no 306, de 07 de dezembro de 2004 – Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – DOU de 10 dez. 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas da Saúde. Coordenação Nacional de DST e AIDS. Manual de condutas. Exposição ocupacional a material biológico: hepatite e HIV. Brasília: Ministério da Saúde, 2000. Disponível em: [<http://lildbi.saude.gov.br/cgi-bin/wxis.exe/iah_txtc/>](http://lildbi.saude.gov.br/cgi-bin/wxis.exe/iah_txtc/). Acesso em: 12 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde ambiental e gestão de resíduos de serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

CARDOSO, E. N. et al. Adesão dos profissionais às normas de biossegurança aplicadas aos procedimentos de manicure e pedicure em Juazeiro do Norte/CE. Arq. Ciênc. Saúde UNIPAR, Umuarama, v. 18, n. 3, p. 157-161, set./dez. 2014.

ESTRELA, C. R. A. Controle de infecção em odontologia. São Paulo Artes

Médicas, 2009

FIOCRUZ BAHIA. Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Controle Sanitário. BRASIL. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Ciências da Saúde. Manual de Biossegurança. Salvador. 2001.

GARBACCIO, J. L. Conhecimento e adesão às medidas de biossegurança entre manicures e pedicures. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2013.

GARBACCIO, J. L.; OLIVEIRA, A. C. Biossegurança e risco ocupacional entre os profissionais do segmento de beleza e estética: revisão integrativa. Revista Eletrônica de Enfermagem, v. 14, n. 3, p. 702-11. 2012.

GOMES, L. A. P.; DA COSTA, E. G. Biossegurança na estética. Revista de Iniciação Científica da Universidade Vale do Rio Verde, v. 1, n. 2, 2012.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. Diagnóstico dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde: Relatório de Pesquisa. Brasília: IPEA, 2012. Disponível em: <http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/120806_relatorio_residuos_solidos.pdf> Acesso em: 12 jun. 2020.

MORENO, M. Biossegurança em estética. Portal da UFSJ, v. 3, n. 5, 2015.

MOTA, S. M. et al. Impacto dos resíduos de serviços de saúde sobre o homem e o meio ambiente. Arquivos em Odontologia, Belo Horizonte, v. 40, n.2, p.111-206, abr./jun. 2004. Disponível em: <https://www.odonto.ufmg.br/revista/wpcontent/uploads/sites/10/2016/06/AEO-v40-n2-arch5-2004.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.

NOGUEIRA, R. P. Gestão de qualidade e biossegurança. In: TEIXEIRA, P.; VALLE, S. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996.

OLIVEIRA, T. C. de et al. Biossegurança: ações em centros de estética e embelezamento. Revista Universo v. 4. n. 9, 2014.

PIATTI, I. L. Biossegurança, Estética e Imagem Pessoal: Formalização do Estabelecimento, Exigências Da Vigilância Sanitária em Biossegurança. 1 ed, Curitiba-PR, 2013.

PIATTI, I. Momento da Estética: biossegurança e controle microbiológico na estética, 2018

QUEIROZ, Maria Lucia De Souza; MEJIA, Dayana. Biossegurança nas clínicas de estética e salões de beleza, 2016.

RAMACCIATO, J. C. et al. Protocolo de biossegurança. 2007. Disponível em: <www.frf.com.br> Acesso em: 12 jun. 2020.

RAZABONI, A. M. Biossegurança. Web-Masters do Laboratório de Pesquisa em Endodontia da FORP- USP, 2004.

RIBEIRO FILHO, V. O. Gerenciamento de resíduos de Serviços de Saúde. In: FERNANDES, A.T. et al. Infecção Hospitalar e Suas Interfaces na área da Saúde 2. São Paulo: Atheneu, 2000.

ROSA, B. L. Revisão da literatura: Biossegurança aplicada à estética. Estética e Bem Estar-Tubarão, 2019.

ROZENFELD, S. Fundamentos da vigilância sanitária. 1 ed, Editora Fiocruz, p. 15., 2000.

SEBRAE. Minha Empresa Sustentável: Salão de Beleza. Cuiabá: Centro Sebrae de Sustentabilidade, 2016.

SOARES, R. P. M Pharmacia Brasileira. Conselho Federal de Farmácia. Brasília: v.12, mai./jun.2009.

SCHNEIDER, V. E. et al. Manual de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde. São Paulo: CLR Baliero, 2001.

TONETA, P.; AGOSTINI, V. W. A preocupação com a biossegurança em clínicas de estética e salões de beleza. Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc Videira, v. 2, 2017. Disponível em: <<https://editora.unoesc.edu.br/index.php/siepe/article/view/11075/5717>>. Acesso em: 12 jun. 2020.